



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes opinar sobre todas as questões relativas ao Sistema Municipal de Ensino, serviços, equipamentos e programas educacionais, voltados à comunidade, dentre outras atribuições;

CONSIDERANDO ser competência deste Colegiado opinar sobre todas as proposições e matérias relativas ao Sistema Municipal de Ensino conforme Art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo;

CONSIDERANDO que é dever do Estado zelar pelo ensino e aprendizagem de sua comunidade;

REQUEIRO, na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe, realização de Audiência Pública para debater o PL 573/2021, de autoria dos Vereadores Rubinho Nunes, Cris Monteiro e Sandra Santana, que autoriza o Poder Executivo a implementar o sistema de gestão compartilhada em escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino em parceria com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e dá outras providências.

Ver. Eliseu Gabriel

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Excelentíssimo Senhor

Milton Leite

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo